



C/2024/2833

22.4.2024

Tipos de gás e pressões de alimentação correspondentes em conformidade com o artigo 4.º, n.º 1, do Regulamento (UE) 2016/426 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo aos aparelhos a gás e que revoga a Diretiva 2009/142/CE

(A presente publicação baseia-se na informação comunicada pelos Estados-Membros à Comissão)

(C/2024/2833)

ITÁLIA

Família de gases	2.ª Família				3.ª Família			
	Grupo H		Grupo M		Grupo B/P		Grupo P	
	Gás natural (incluindo biometano)		Mistura ar/GPL		GPL		Propano	
	Mín.	Máx.	Mín.	Máx.	Mín.	Máx.	Mín.	Máx.
Poder calorífico superior (PCS) [MJ/m³]	34,95	45,28	—	47,67	—	125,81	—	95,65
Índice de Wobbe [MJ]/[m³]	47,31	53,00	—	42,29	—	87,33	—	76,84

Composição do gás, em percentagem do volume total:

C1 a C5 Teor em % (soma)	—	—	—	50	—	—	—	—
Teor de N2 + CO2 em % ^(e)	0	2,5	—	—	—	—	—	—
Teor de CO em %	0	0,1	—	—	—	—	—	—
Teor de HC insaturados em %	—	—	—	—	—	—	—	—
Teor de hidrogénio em %	0	2,0	—	—	—	—	—	—
Informação sobre componentes tóxicos contidos no combustível gasoso	—				< 0,1 % 1,3-butadieno		< 0,1 % 1,3-butadieno	

Pressão de alimentação:

	Mínima	Valor nominal	Máxima	Mínima	Valor nominal	Máxima	Mínima	Valor nominal	Máxima	Mínima	Valor nominal	Máxima
Pressão de alimentação à entrada dos aparelhos [mbar]	17	20	25	17	20	25	20	28-30	35	25	37	45
Pressão de alimentação no ponto de chegada [mbar] ⁽⁶⁾	15	20	28									
Perda de pressão admissível na instalação de gás do utilizador final [mbar] ⁽⁷⁾	1,0	—	2,0									

As condições de referência para o índice de Wobbe e o poder calorífico superior são as seguintes:

Temperatura de combustão de referência [°C]	15 °C
Temperatura de referência da medição do volume [°C]	15 °C
Pressão de referência da medição do volume [mbar]	1 013,25 mbar

⁽⁴⁾ Unicamente CO₂.

⁽⁶⁾ Os valores mínimos e máximos de pressão comunicados constituem os limiares tecnicamente admissíveis (UNI 11323:2016), para intervalos de tempo limitados, tendo em conta as tendências de pressão fisiológica nas redes de distribuição de gás.

⁽⁷⁾ Valores fornecidos em conformidade com a versão inglesa do texto do Regulamento (UE) 2016/426 relativo aos aparelhos a gás.